



## MEDIDAS TOMADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS DE 20 DE MAIO PARA CONTROLAR A PANDEMIA DE COVID-19

Posição da Câmara Municipal de Odemira aprovada por unanimidade

O coletivo da Câmara Municipal de Odemira, em reunião ordinária que decorria na tarde de hoje, foi confrontado com a divulgação das medidas entretanto tomadas pelo Conselho de Ministros para Controlar a Pandemia de Covid-19, que decidiu regredir nas medidas de desconfinamento em vigor, aplicadas ao concelho.

Assim e considerando:

- Que os dados disponibilizados pela Autoridade de Saúde ao Município de Odemira indicam que o concelho de Odemira, desde o dia 9 de maio até à data de hoje, se encontra abaixo da taxa de incidência de 240 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias;
- Que os dados disponibilizados pela Autoridade de Saúde ao Município de Odemira indicam uma taxa de incidência, ao dia de ontem, de 223 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias;
- Que hoje pela manhã, os dados da Autoridade de Saúde indicavam uma taxa de incidência de 235 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias.

Perante esta decisão de regredir nas medidas de desconfinamento em vigor, aplicadas ao concelho de Odemira, o coletivo da Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1. Solicitar à Direção Geral de Saúde a correção imediata da taxa de incidência, face ao número de casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias;
2. Solicitar ao Governo de Portugal a consequente revisão das medidas adotadas ao Concelho de Odemira, passando-o para o nível 1 (de 1 de Maio) do desconfinamento.

Os Eleitos da Câmara Municipal

Odemira, 20 de maio de 2021

19h30